



**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**CNPJ: 01.623.513/0001-11**

**Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000**

**Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190**

**<https://www.novomundo.mt.leg.br>**



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0007/2026**

**1.OBJETO**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, para atender às necessidades da câmara municipal de Novo Mundo/MT, conforme especificações e quantidade estabelecida abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CANETA AZUL- CAIXA 50 U N - 1.5 mm	1	77,00	77,00
2	PERFURADOR DE FOLHAS – Produto de estrutura metálica, perfura até 60 folhas, bandeja removível, 2 furos, com margeador e trava de segurança, (marca de referência Tilibra ou semelhante).	2	155,00	310,00
3	EXTRATOR DE GRAMPOS – Produto em inox antiferrugem em formato de espátula, alta resistência à corrosão e durabilidade. (Marca de referência Tilibra, Jocar Office, Master Print ou semelhante)	5	3,16	15,80
4	ESPIRAL GRANDES PARA 250 FOLHAS - Espiral para encadernação preto 33 mm para 250 folhas A4, formato para venda pacote, feito de pvc semirrígido. Pacote 50 unidades.	2	380,00	760,00
5	ESPIRAL GRANDE PARA 150 FOLHAS - Espiral para encadernação preto 23 mm para 150 folhas A4, formato para venda pacote, feito de pvc semirrígido. Pacote 50 unidades.	3	130,00	390,00
6	ESPIRAL MÉDIO PARA 85 FOLHAS- Espiral para encadernação preto 14 mm para 85 folhas A4, formato para venda pacote, feito de pvc semirrígido. Pacote 50 unidades.	3	100,00	300,00
7	ESPIRAL PEQUENO PARA 50 FOLHAS - Espiral para encadernação preto 09 mm para 50 folhas A4, formato para venda pacote, feito de pvc semirrígido. Pacote 50 unidades.	2	50,00	100,00
8	PINCEL PARA QUADROS - Pincel atômico específicos para quadros brancos, com tinta fácil de apagar com apagador com pontas redondas e macias para evitar arranhões na superfície.	2	6,83	13,66
9	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO – espiral para encadernação preto, 25 mm para 150 folhas, formato de venda pacotes, feito de pvc semirrígido. Pacote com 50 unidades. Pacote 50 unidades.	1	220,00	220,00



**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**CNPJ: 01.623.513/0001-11**

**Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000**

**Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190**

**<https://www.novomundo.mt.leg.br>**



10	–ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 mm para 100 folhas, formato de venda pacotes, feito de pvc semirrígido, preto. Pacote 50 unidades.	1	125,00	125,00
11	SACO PLÁSTICO – transparente, resistente, 40 cm/30 cm, formato de venda pacotes, quantidade aproximada 46 a 50 unidades pacote.	1	47,95	47,95
12	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR – grampos aço galvanizado evita ferrugem, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades (semelhante ou igual maxprint).	3	6,66	19,98
13	ENCADERNADORA PARA 20 FOLHAS – perfuração manual para espiral, aceita papel tamanho A4, encaderna até 500 folhas simultaneamente (semelhante ou igual excentrix master).	1	1500,00	1500,00
14	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO - unidade, modelo pedal, capacidade 12 litros, inox polido, em aço inoxidável, resistente e durável.	2	161,96	323,92
15	LIXEIRA PARA BANHEIRO – unidade, redonda, capacidade 12,5, modelo pedal, polipropileno.	8	39,45	315,56
16	TONER BQ-TN 1000/1075 – para impressora brother laser modelos 1000/35/40/70/75, DCP 1510/1511/1518 boa qualidade, possuir certificações ISO 9001/2008, produzidos com insumos com garantia integral do fabricante e do importador, unidade por caixa.	10	65,90	659,00
17	CLIPS MÉDIO - clips de metal nº 8/0, tamanho: 18 x 47 mm, caixa com 50 unidades.	2	10,99	21,99
18	CLIPS MÉDIO - clips de metal nº 6/0 geralmente fabricados em aço galvanizado ou niquelado (cor prata) para evitar oxidação, os clips 6/0 têm cerca de 4,2 cm a 4,55 cm (45,5 mm) de comprimento, caixa contém 50 unidades (marca igual ou semelhante Bacchi)	2	6,88	13,75
19	GRAMPEADOR - com trilho cromado, capacidade para até 200 grampos 26/6, base com 16 cm, de metal e resina termoplástica.	2	54,29	108,59
20	MARCA TEXTO VERDE - cores intensas, ponta chanfrada, ideal para sublinhar e destacar, caixa com 12 unidades.	2	42,55	85,11
21	MARCA TEXTO ROSA - cores intensas, ponta chanfrada, ideal para sublinhar e destacar, caixa com 12 unidades.	2	24,59	49,19
22	MARCA TEXTO AMARELO - cores intensas, ponta chanfrada, ideal para sublinhar e destacar, caixa com 12 unidades.	2	28,59	57,19
23	BLOCO ADESIVO PARA RECADOS C/ 4 U N- dimensões de 38X50, cada bloco contém 100 folhas adesivas, forma retangular, pacote com 4 blocos, coloridos.	2	11,45	22,89
24	PAPEL SULFITE A4 - caixa com 10 pacotes, cada pacote 500 folhas (75 g/m 210 mmX297 mm).	5	380,27	1901,33



**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**CNPJ: 01.623.513/0001-11**

**Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000**

**Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190**

**<https://www.novomundo.mt.leg.br>**



25	PASTA FICHÁRIO AZ - Registradora az A4 premium lombro 75 mm, material percalux linho, para ofício- 285 mmx345 mm, ferragem removível, presilha com botão de alta precisão, visor em PVC cristal com etiqueta dupla face na lombada.	10	64,50	644,95
26	RÉGUA COMUM - 30 cm comum transparente de boa qualidade, unidades.	2	3,58	7,16
27	TESOURA MÉDIA - cor prata, em aço inoxidável e plástico, 28cx 2L cm, corpo ergonômico e anatômico.	1	11,66	11,66
28	TINTA.IMPRES. EPSON 544 L1110/L3110/L3150/L3160/L5190/3250 - unidade cor única PRETO (preferencialmente EPSON)	6	55,90	335,40
29	TINTA.IMPRES. EPSON 544 L1110/L3110/L3150/L3160/L5190/3250 -C/4 U N cores preto, ciano, magenta e amarelo. (preferencialmente EPSON)	3	223,60	670,80
30	TONER BQ-TN 1060 – para impressora brother laser modelos 1000/35/40/70/75, DCP 1510/1511/1518 boa qualidade, possuir certificações ISSO 9001/2008, produzidos com insumos com garantia integral do fabricante e do importador, unidade	10	65,90	659,00
31	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL - Binder clip com 51 mm, caixa com 12 unidades, em aço inoxidável, com forte capacidade de fixação, fácil de usar e perfeito para organizar grande volume de papel.	5	39,39	196,95
32	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL - Binder clip com 42 mm, caixa com 12 unidades, em aço inoxidável, com forte capacidade de fixação, fácil de usar e perfeito para organizar grande volume de papel.	5	28,00	140,00
33	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - PACOTE COM 50 U N	1	31,45	31,45
34	CAIXAS ARQUIVO MORTO - caixas montáveis para arquivos mortos em plástico poli onda azul, comprimento X largura X altura 50X50X15 cm.	3	11,66	34,98
TOTAL			R\$ 10.170,26	

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório/dispensa obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e da legislação correlata e demais exigências pertinentes.

Prevê a nova Lei de Licitações: “**Art. 75. É dispensável a licitação: (...); II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.462,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras, conforme valor atualizado para o exercício de 2026 pelo Decreto 12.807 de 30 de dezembro de 2025.**”



**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**CNPJ: 01.623.513/0001-11**

**Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000**

**Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190**

**<https://www.novomundo.mt.leg.br>**



Assim sendo, a presente aquisição poderá ser formalizada via dispensa de licitação, na conformidade com o dispositivo acima transcrito.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Novo Mundo/MT. A ausência ou a interrupção no fornecimento de materiais de expediente (papéis, pastas, canetas, toners, grampos, etc.) compromete diretamente a formalização de atos oficiais, a produção de proposições legislativas, o arquivamento de documentos e o atendimento ao público.

- **Continuidade do Serviço Público:** Manter o suporte material necessário para que vereadores e servidores desempenhem suas funções sem interrupções por falta de insumos básicos.
- **Padronização e Organização:** Estabelecer um padrão de qualidade e especificações técnicas para os materiais, garantindo a organização documental e a durabilidade dos registros oficiais do Poder Legislativo.
- **Eficiência Administrativa:** Evitar compras fragmentadas e urgentes (que costumam ser mais caras e menos transparentes), optando por um processo de registro de preços ou contratação única que assegure economia de escala e planejamento orçamentário.
- **Atendimento à Demanda Institucional:** Suprir o consumo estimado para o exercício corrente, considerando o fluxo de trabalho das comissões, sessões plenárias e setores administrativos da Casa.

A solução para esta demanda abrande uma série de aspectos:

- **Modelo de Entrega:** O fornecimento será realizado de forma **parcelada (sob demanda)**, mediante ordens de fornecimento emitidas pelo departamento de compras. Isso evita a necessidade de grandes espaços de armazenamento na Câmara e previne a perda de materiais por validade ou má conservação.
- **Abrangência dos Itens:** A seleção de um portfólio completo de materiais (papelaria, suprimentos de escrita, organização e escritório), garantindo que todos os insumos necessários para o ciclo administrativo sejam atendidos por um contrato único ou ata de registro de preços.
- **Qualidade dos Materiais:** Exigência de padrões mínimos de qualidade para garantir a eficiência no uso (exemplo: papéis que não encravam em impressoras e tintas de boa durabilidade), visando o melhor custo-benefício e a redução de desperdícios.
- **Logística de Entrega:** A contratada deverá entregar os materiais diretamente na sede da Câmara Municipal de Novo Mundo/MT, assumindo todos os custos de frete e carga/descarga, assegurando agilidade na reposição do estoque.



**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**CNPJ: 01.623.513/0001-11**

**Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000**

**Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190**

**<https://www.novomundo.mt.leg.br>**



#### **4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

Trata-se de contratação de prestação de serviços, portanto classificados como bem comum.

#### **5. JUSTIFICATIVA**

##### **5.1 Manutenção das atividades legislativas**

A principal justificativa reside na necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pela Casa de Leis. Sem materiais básicos (papel, canetas, toners, pastas), as seguintes funções ficam comprometidas:

- Processo Legislativo: Impressão de projetos de lei, requerimentos, indicações e atas das sessões plenárias.
- Atendimento ao Cidadão: Emissão de ofícios, certidões e outros documentos solicitados pela população.
- Gestão Interna: Formalização de atos administrativos, portarias, contratos e relatórios financeiros.

##### **2. Interesse Público e Eficiência**

A aquisição regular e planejada evita a realização de compras emergenciais, que costumam ser mais caras e menos transparentes. O planejamento via ETP assegura:

- Economicidade: Seleção da proposta mais vantajosa por meio de ampla disputa.
- Padronização: Garantia de que os materiais atendam a requisitos mínimos de qualidade para evitar danos a equipamentos (como toners adequados para as impressoras da Câmara).

#### **6. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

##### **6.1. Do Fornecimento e Qualidade:**

- Fornecer os materiais rigorosamente dentro das especificações técnicas exigidas, garantindo que sejam novos, de primeiro uso e de boa qualidade.
- Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de dois dias úteis, qualquer item que apresente vício, defeito de fabricação ou que esteja em desacordo com o pedido, sem ônus para a Câmara.
- Responsabilizar-se pela procedência legal dos produtos e pela garantia de fábrica dos itens que a possuam.

##### **6.2. Da Entrega e Logística:**

- Efetuar a entrega dos materiais na sede da Câmara Municipal de Novo Mundo/MT, no prazo máximo de dois dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da entrega, incluindo frete, carga e descarga, seguros, impostos, taxas e encargos trabalhistas.
- Garantir que as embalagens estejam íntegras e adequadas ao transporte e armazenamento, evitando danos aos produtos.

##### **6.3. Das Responsabilidades Legais e Fiscais:**

- Manter, durante toda a execução do contrato (ou validade da Ata), todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (regularidade fiscal, trabalhista e jurídica).



**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**CNPJ: 01.623.513/0001-11**

**Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000**

**Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190**

**<https://www.novomundo.mt.leg.br>**



- Assumir total responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação sem prévia e expressa anuência da Câmara.

**6.4. Do Atendimento:**

- Indicar preposto (responsável) para contatos com a fiscalização da Câmara, facilitando a comunicação e a resolução de eventuais problemas nas entregas.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) permitir o acesso da CONTRATADA aos dados e informações necessárias ao cumprimento do objeto do contrato;
- b) fornecer os documentos e informações necessárias ao cumprimento do ajuste;
- c) efetuar os pagamentos à contratada na forma em que ajustado;
- d) nomear um representante para a fiscalização deste contrato nos termos da Lei 14.133/21;
- e) efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

**8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerado a menor preço por LOTE, desde que comprove as exigências do objeto e apresente a seguinte documentação mínima para habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), acompanhada do Registro Comercial, no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado e documento do sócio proprietário;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

Os critérios de aceitabilidade de preços terão como base, o valor médio estimado por LOTE especificado anteriormente no total de **R\$10.170,26 (Dez mil cento e setenta reais e vinte seis centavos)**, conforme pesquisa no mercado.

**9. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE nos termos da Lei nº 14.133/21.



**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**CNPJ: 01.623.513/0001-11**

**Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000**

**Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190**

**<https://www.novomundo.mt.leg.br>**



## **10. PAGAMENTO**

O pagamento se realizará após a devida liquidação, conforme dispõe a Lei n.º 4.320/64, com a emissão da Nota Fiscal e o seu encaminhamento à Câmara Municipal.

Para efetivação do pagamento será solicitado da CONTRATADA a apresentação das certidões negativas de débito Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

## **11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, uma vez que os serviços são de pequeno valor e a exigência de garantia pode inviabilizar a contratação.

## **12. DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato será a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026.

## **13. ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

## **14. EXTINÇÃO DO CONTRATO**

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei 14.133/2021.

## **15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1 A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal, de acordo com os prazos estabelecidos no art. 156 da Lei nº 14.133/21.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de acordo com os prazos estabelecidos no art. 156 da Lei nº 14.133/21.

15.2 As sanções relacionadas nos itens 15.1 “a” e “b” também poderão ser aplicadas àquele que:

- a) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- b) Apresentar declaração ou documentação falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- d) Não mantiver a proposta;



**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**CNPJ: 01.623.513/0001-11**

**Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000**

**Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190**

**<https://www.novomundo.mt.leg.br>**



- e) Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

#### **16. ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

O custo estimado total da presente contratação é de **R\$10.170,26 (Dez mil cento e setenta reais e vinte seis centavos)**, conforme quadro dos itens deste Termo de Referência. Na estimativa dos valores foram utilizados como parâmetro pesquisa nos comércios locais.

#### **17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste instrumento advirão do Orçamento do Legislativo, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação:

01.001.01.031.0001.1001.3.3.90.39.1.500.0000000

#### **18. CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOTADOS**

A contratada deverá atender todas as normas legais pertinentes da atividade.

Câmara Municipal de Novo Mundo/MT, aos 18 de maio de 2026.

---

**Gleycivani Nunes da Silva**

Agente de Contratação

Portaria Nº 013/2025